

**ATA DE REUNIÃO TELEPRESENCIAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23006 - SECULT, INTITULADO EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

A Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23006-SECULT**, intitulado **EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO**, objetivando a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO E FIRMAREM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, reuniu-se de forma telepresencial sob a Presidência de **Ana Paula Santos** e tendo comparecido **Rodrigo Tomaz da Silva, Lucas Bejjamin Silva Aragão, Valsineire Bueno de Castro, Guilherme Laureano Coelho de Moura, Lailla Nayara Alves de Brito, Diana de Hollanda Cavalcanti e Lucivan Moura Santos**, pareceristas externos contratados através do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2023-SECULT, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP23002-SECULT. Havendo número legal, foi iniciada a reunião. Das deliberações, a Comissão de Seleção apreciou a documentação relativa à etapa de **Análise de Mérito Cultural dos Projetos** de que trata o item 13 do referido Edital. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos proponentes na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. Ademais, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências, estando **CLASSIFICADOS** e **CLASSIFICÁVEIS** os seguintes proponentes:

1. CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM																
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 4																
VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00																
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 60.000,00																
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	On-963566263	Bruno Rogerio Freitas Veloso	9	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0	1	80,00	Classificado(a)
2	On-921162779	Francisco Elmo Ricardo da Silva	10	9	9	10	10	10	10	9.5	0	1	1	79,50	Classificado(a)	
3	On-472103334	Serena Moon de Oliveira Costa	10	10	9	10	9	10	10	9	0	1	1	79,00	Classificado(a)	
4	On-1753854252	Hozanan Araújo Sousa Filho	10	10	9	8	8	10	9	9	0	0	1	74,00	Classificado(a)	
5	On-566075848	Marcos Antonio Carvalho da Silva	9.6	10	7.3	9.1	8.4	9.6	10	7.7	0	0	1	72,70	Classificável	
6	On-536329272	Fabio Davi de Sousa Angelo	9	9	9.5	8	7.5	9	10	9.5	0	0	1	72,50	Classificável	
7	On-1244307410	Francilene Silva Nascimento	9	9	9	9	8	10	10	7	0	1	0	72,00	Classificável	
8	On-841087435	Pedro Henrique de Lima Oliveira	10	10	10	0	10	10	10	10	0	0	1	71,00	Classificável	

9	On-1653592611	Francisco Lucas Uchôa Nascimento Freire	9	8	9	9	8	10	9	8	0	1	0	71,00	Classificável
10	On-494133432	Antônio Humberto de Sousa	8	9.5	9	8.5	8.5	8.6	9.5	8.4	0	0	1	71,00	Classificável
11	On-248100250	Martonio Gomes Holanda	7.5	10	10	5	7	10	10	8	0	0	1	68,50	Classificável
12	On-1024437277	Edimara Arcanjo Cisne	8	7	8	9	9	9	9	7	0	0	1	67,00	Classificável
13	On-1364512271	Elcio Marçal Gomes Junior	8	8	8	8	8	8	8	8	0	1	1	66,00	Classificável
14	On-222144665	Maria Ione Albino	8.5	8.5	8	6	8	9.1	10	5.9	0	0	1	65,00	Classificável
15	On-41929701	Raimundo José de Melo Neto	7	7	8	9	8	10	7	7	0	1	0	64,00	Classificável
16	On-1816244561	Josaina Nayalla Matos Moura de Oliveira	7.5	8	7	10	8	8.5	8.5	5	0	0	1	63,50	Classificável
17	On-881099005	Inocência Mendes de Lira	8	8	7.5	8	6	8	9	7.5	0	0	1	63,00	Classificável
18	On-1001781144	Francisco Anderson Moraes Ares	8	8	7	6.5	6.5	8.9	9.5	8	0	0	0	62,40	Classificável
19	On-1742120144	Antonio Leivi da Silva Rodrigues	9	7	6	10	7.5	7	10	5	0	0	0	61,50	Classificável
20	On-893057172	José Wanderson Martins Rodrigues	7	7	8	7	8	8	8	7	0	0	1	61,00	Classificável
21	On-1063179850	Jhonyeli Ribeiro de Mesquita	9	9	8.5	8	3	8.5	9.5	2.9	0	0	1	59,40	Classificável
22	On-330859972	Maria Clara Teles Dourado de Aragão	8	7.6	7.6	7	6	7.5	8	7.5	0	0	0	59,20	Classificável
23	On-349948442	João Ismael Tomaz Mendes	10	6	5	6	7	8	8	6	0	0	0	56,00	Classificável
24	On-419267614	Alana Carla Dias Ripardo	7	8	4	7	8	7	7	7	0	0	1	56,00	Classificável
25	On-200061990	Raissa Kelle do Nascimento Gadelha	7.8	8	8.5	5	6	5.6	4.5	5	0	0	1	51,40	Classificável
26	On-839751347	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	7	6	6	5	6	7	8	6	0	0	0	51,00	Classificável

**2. CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM**  
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 5

VALOR POR PROJETO: R\$ 10.000,00															
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 50.000,00															
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-252172335	Antonia De Sousa Siqueira	10	10	10	8	9	9	10	10	0	0	1	77,00	Classificado(a)
2	on-764133722	Adeliany Goncalves Siqueira	10	10	7	8	10	10	10	9	0	0	1	75,00	Classificado(a)
3	on-410246708	Maria Eufrasia Sousa Chaves	10	10	8	8	10	9	10	8	0	0	1	74,00	Classificado(a)
4	on-890805647	Maria Josilene de Sousa	9	9	8	8	10	9	10	8	0	0	1	72,00	Classificado(a)
5	on-682793566	Afonso Ferreira dos Santos Filho	7	7	10	8	7	8	8	9	0	0	1	65,00	Classificado(a)
6	on-42782213	Francisca Natalia Custodio de Souza	10	10	8	5	7	7	10	6	0	0	1	64,00	Classificável
7	on-743561947	Luiza Marilak Saboia dos Reis	6	6	9	7	8	10	10	7	0	0	1	64,00	Classificável
8	on-1652133097	Joana Darc da Silva Lima	8	8.5	6	8	5	9	10	5	0	0	1	60,50	Classificável
9	on-1855555186	Maria da Conceição Mendes	6	7	6	7	5	8.5	8.5	7	0	0	1	56,00	Classificável
10	on-34140225	Dalva Souza Paula	6	6	6	6	6	8	8	5	0	0	1	52,00	Classificável
11	on-2026420633	Moises Vieira Sales de Araújo	7.5	8.5	8.5	4.5	3.6	7	7.5	2	0	0	1	50,10	Classificável

3. CIRCULAÇÃO EM OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM							
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 6							
VALOR POR PROJETO: R\$ 12.000,00							
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 72.000,00							
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL	POLÍTICAS AFIRMATIVAS	PROJETOS DE CIRCULAÇÃO QUE VISEM BAIROS PERIFÉRICOS E DISTRITOS DA CIDADE DE SOBRAL. ENTENDE-SE POR BAIRRO	TOTAL	SITUAÇÃO

													PERIFÉRICO, TUDO QUE NÃO SEJA O CENTRO DA CIDADE.						
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				K	L		
1	on-2129719595	Antônia Virgínia de Oliveira Alves	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	1	0	1	0	82,00	Classificado(a)
2	on-1739706249	Roberto Rodrigues dos Santos MEI	10	9.5	9.5	10	8.5	10	10	10	10	10	0	0	1	1	1	79,50	Classificado(a)
3	on-650871872	Iago David Barroso	10	10	9	10	8	9	9	9	9	9	0	0	1	1	1	76,00	Classificado(a)
4	on-795714901	Vitória Helen Gomes Bôto	9	10	9	9	8	10	10	9	9	9	0	0	1	0	0	75,00	Classificado(a)
5	on-693089805	Marcio Brandão Pereira MEI	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	0	0	1	0	0	74,00	Classificado(a)
6	on-1015185744	Francisco de Assis Simplicio Da Costa	9	9	8	9	9	9	9	9	9	9	0	1	0	1	1	73,00	Classificado(a)
7	on-262002092	Antonio Edivaldo Ferreira MEI	8	9	9	8	8	10	10	9	9	9	0	0	1	0	0	72,00	Classificável
8	on-1587265219	Maria Somália Sales Viana	10	10	9	6.5	7.5	10	9	8	8	8	0	0	1	0	0	71,00	Classificável
9	on-1449520674	Instituto Teias da Juventude	7	8	10	5	10	10	10	8	8	8	0	0	1	1	1	70,00	Classificável
10	on-1517402987	Luiz Victor Coelho Albuquerque	9	8.5	7.5	8	7	10	9	8	8	8	0	0	1	1	1	69,00	Classificável
11	on-604564479	Francisco Dulcivando Azevedo de Paula	8	8	7	8	7	9	9	8	8	8	0	0	1	1	1	66,00	Classificável
12	on-270532414	Allyson Bezerra de Oliveira	8	8.9	8.5	8.9	4.5	7.5	9.5	5	5	5	1	0	1	1	1	63,80	Classificável
13	on-1716879743	Débora Caroline Cunha Sousa Alves	7	7.5	7.5	7.5	7	7.5	8.5	6	6	6	0	0	1	1	1	60,50	Classificável
14	on-519873064	Kildery Muniz de Sousa	8	8.5	8	8	6	6	10	4.5	4.5	4.5	0	0	1	0	0	60,00	Classificável
15	on-1255375225	Danielle Bezerra Sousa Dantas	8.5	8.9	5.6	8.5	8	6	4	7.5	4	4	0	0	0	0	0	57,00	Classificável

**4. PUBLICAÇÃO DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA E PRODUÇÃO LITERÁRIA**

<b>Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 8</b> <b>VALOR POR PROJETO: R\$ 12.001,01</b> <b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 96.008,08</b>																
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-498067932	Gleicivânia Eleutério de Oliveira	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0	1	81,00	Classificado(a)
2	on-1376444773	Douglas Damasceno da Frota	9.8	9.8	8	10	9.4	10	9.8	8.9	0	0	1	76,70	Classificado(a)	
3	on-839382323	Francisca Lílian da Silva	10	10	7.5	10	9	10	9	8	0	0	1	74,50	Classificado(a)	
4	on-343330298	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil	9.2	10	9	9	9	10	9.3	9	0	0	0	74,50	Classificado(a)	
5	on-1721949681	Ana Carolina Araújo Martins	9.8	9.5	8.8	9	8	10	9.7	9.3	0	0	0	74,10	Classificado(a)	
6	on-1899597056	Leonardo de Mendonça Rodrigues	9	9	10	9	9	10	10	7	0	0	1	74,00	Classificado(a)	
7	on-1954462070	Empresa Júnior do Curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), campus Sobral	9.5	8.8	7	9	8.5	10	10	9	0	0	1	72,80	Classificado(a)	
8	on-332633596	Thiago Silva de Castro	9	9	8	8	9	10	10	9	0	0	0	72,00	Classificado(a)	
9	on-1771424222	Janilda de Lima Coelho	7	7	8	9	9	6	6	5	0	1	0	58,00	Classificável	

Outrossim, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em desconformidade com as exigências, estando **DESCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

<b>1. CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM</b> <b>Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 4</b> <b>VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00</b> <b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 60.000,00</b>								
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL			POLÍTICAS AFIRMATIVAS	TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO

			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-729254447	Ibine Rogers Costa Santos	6	5.6	4	6	8	6	8.5	4.5	0	0	0	48.6	Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo D deste Edital.
2	On-1237054412	Vitor Cássio Teixeira	10	10	10	0	10	10	10	3	0	0	0	63,00	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
3	On-1794044446	Sheyla Cristina da Rocha Vaz Vasconcelos	10	10	5	0	10	10	10	4	0	0	1	60,00	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
4	on-153331730	Vicente de Paulo Tomaz Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-1169483318	Joao Batista Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-1795468593	Thyago Teixeira Farias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
7	on-2119167931	Francisco Antônio de Souza Castro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
8	on-694671222	Stefania Maria Saboia Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
9	on-1212413323	Vicente Lopes Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
10	on-997767614	Leandro de Jesus Araújo Júnior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
11	on-1440844849	Benedita Jarlene Malheiros de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
12	on-833080837	Francisco Gleidson Vieira dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
13	on-16504546	Givanildo Oliveira Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
14	on-1420412507	Francisco Diego Da Silva Sousa MEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
15	on-587587607	Vinícius Pereira de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
16	on-807851115	Vivian Vieira Marques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.



17	on-1541665945	Danielle Zaira Teixeira Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
18	on-1351676748	José Alcides Teixeira Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
19	on-592554772	Francisco Cássio Oliveira Norberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
20	on-1304749726	clecio rodrigues de sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
21	on-1214488029	Ana Paula Queiroz de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
22	on-910009324	Wesley Linhares Braga MEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
23	on-330540498	Francisco Jhonatan Ripardo do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
24	on-885840336	Antônio Anderson Paixão Marques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital e o objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
25	on-445109305	Raimundo Rene Rodrigues de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital e o objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas,

																conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
26	on-1692121194	Querem Evodia Albuquerque Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital e o objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
27	on-55815490	Juliana Cunha de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
28	on-1554246033	José Álvaro Lemos de Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
29	on-353362909	Francisco Lucas Uchôa Nascimento Freire	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.

**2. CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM**

**Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 5**

**VALOR POR PROJETO: R\$ 10.000,00**

**VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 50.000,00**

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-458086549	Liduina Maria Fialho do Nascimento	6	7	6	6	5	7	7.5	3.9	0	0	1	49,40	Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo D deste Edital.
2	on-387553802	Ana Lucia Lima Mendes	6	5	5	5	6	8	8	4	0	0	1	48,00	Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo D deste Edital.
3	on-1819837567	Francisca Helena Jeronimo Duarte	5	5	5	4	2	6	9	5	0	0	1	42,00	Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, conforme Anexo D deste Edital.
4	on-492486687	Ulysses Engels Ursulino Bôto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-3712847	Stefany Magaly Saboia Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-1846204259	Vinícius Chaves Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
7	on-440121080	Alexsandro da Silva Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
8	on-851696113	Ana Karoline Duarte de Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
9	on-81638209	Francisco Hiago Silva de Assis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
10	on-2014046972	Layze Barbosa Martins Farias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

conforme item 10.3. deste Edital.

**3. CIRCULAÇÃO EM OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM**

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 6

VALOR POR PROJETO: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 72.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			PROJETOS DE CIRCULAÇÃO QUE VISEM BAIRROS PERIFÉRICOS E DISTRITOS DA CIDADE DE SOBRAL. ENTENDE-SE POR BAIRRO PERIFÉRICO, TUDO QUE NÃO SEJA O CENTRO DA CIDADE.	TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-171097521	Francisco Jonas Ferreira Sousa	5	5	5	5	6	8	6	0	0	1	0	1	42,00	Serão desclassificados os projetos que: I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios; II - Serão desconsiderados aptos os projetos que receberem nota final inferior a 50 pontos, conforme Anexo D deste Edital.
2	on-397278166	Francisco Vinícius Félix de Farias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa



																		finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
3	on-474251731	Carlos Marques dos Santos Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
4	on-916371863	Francisca Juliane Silva Januário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-22787619	Mylla Rodrigues Gameleira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-2071302188	Francisco Antonio Lira de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.

7	on-1366022570	Patricia De Sousa Evangelista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
8	on-1918888938	Luiz Gabriel de Paiva Amaral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
9	on-1539492257	Rojania Maria Sousa Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
10	on-1865072345	Simone Santos Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
11	on-920164427	Luan Rodrigues do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.



12	on-172726309	Giliarde Rocha da Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O proponente deve preencher a planilha orçamentária no ANEXO C, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido conforme item 9.1 deste Edital.
13	on-1848218450	Yuri Lima Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	O objeto do projeto não se enquadra dentro as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.
14	on-719816641	Gleydson Frota de Almeida MEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
15	on-223459181	Luiz Cleano Araujo de Farias Júnior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
16	on-1748813629	Diego Rodrigues Guilherme	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
17	on-1271831181	Kézia de Vasconcelos Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não podem se inscrever neste Edital, proponentes

																que: sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Secretaria da Cultura e Turismo conforme item 7.1.2 deste Edital.
18	on-2011355543	Henrique Pinheiro Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
19	on-26205718	Danilo de Jesus Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
20	on-1126422102	Francisco jonas ferreira Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.

**4. PUBLICAÇÃO DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA E PRODUÇÃO LITERÁRIA**

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 8

VALOR POR PROJETO: R\$ 12.001,01

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 96.008,08

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL	POLÍTICAS AFIRMATIVAS	TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
----	-----------------	---------------	--	-----------------------	-------	----------------------------

			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-1957992409	Franckestenio Teixeira Araújo MEI	6.8	7	4	0	7	7	7.9	6	0	0	0	45,70	<p>Serão desclassificados os projetos que: I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios; II - Serão desconsiderados aptos os projetos que receberem nota final inferior a 50 pontos, conforme Anexo D deste Edital.</p> <p>- Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.</p>
2	on-532545328	Francisco Dênis Melo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<p>Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.</p>
3	on-2055731784	Thiago Braga Teles da Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<p>Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.</p>
4	on-2126167995	Kleitton Arruda Sales	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<p>Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa</p>

															finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-33861233	Wellington Galvão Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-1495697817	Jose Wellington Alves Grangeiro Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
7	on-1478812076	Ana Paula Aviz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A planilha Orçamentária enviada não contém nenhuma informação. A proponente deve preencher a planilha orçamentária no ANEXO C, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido conforme item 9.1 deste Edital.

A Comissão de Seleção abre o prazo recursal de 3 (três) dias úteis após a publicação, conforme Edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a reunião.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

**Ana Paula Santos**

Parecerista  
Presidente

**Rodrigo Tomaz da Silva**

Parecerista  
Membro

**Lucas Beijamin Silva Aragão**

Parecerista  
Membro

**Valsineire Bueno de Castro**

Parecerista  
Membro

**Guilherme Laureano Coelho de Moura**

Parecerista  
Membro

**Laila Nayara Alves de Brito**

Parecerista  
Membro

**Diana de Holanda Cavalcanti**

Parecerista  
Membro

**Lucivan Moura Santos**

Parecerista  
Membro